

Cartas ao Director

A "liberdade" do fumador

"O tabaco contamina 60 vezes mais do que o tráfego automóvel", noticiou *o Sol* de 23-09. Será parte duma campanha contra os fumadores e em defesa da legislação protectora da saúde pública em preparação (que, mesmo assim, ainda ficaria muito longe das restrições já em vigor noutros países)? "Ridícula cruzada" que "resvala para o campo da perseguição", como rezou o editorial do PÚBLICO de 23-08, três dias depois de *o Diário de Notícias* ter destacado na primeira página: "Fumadores passivos com risco elevado de enfarte".

Este risco fica algo desvalorizado quando José Miguel Júdice, numa crónica do PÚBLICO de 11-08 ("Um mundo enlouquecido"), fala em "fanatismo fundamentalista" duma "lei estúpida" - supõe-se que estava a pensar na lei portuguesa em discussão que "incomoda(m) pacíficos fumadores" que "ousam exercer a sua liberdade, saboreando um cigarro".

Junta-se assim ao coro dos que, por exemplo em crónicas recentes no *Expresso*, defendiam o "princípio de livre escolha" (do fumador), princípio em que "se baseia a democracia", "a liberdade da iniciativa económica" e "a protecção dos consumidores" (incluindo os do tabaco); este "atentado às liberdades individuais" faria com que "Quem quer fumar deixa de ter direitos" (Inês Pedrosa na *Única* de 1-8). Outros cronistas falam na "prepotência totalitária desta lei" (Daniel Oliveira), em "pensamento único politicamente correcto" (Henrique Monteiro, em 12-8) ou antevêm "talento estalinista" (na futura aplicação da legislação escocesa, numa paródia de João Pereira Coutinho, na mesma edição do *Expresso*). Faltaria ainda citar Miguel Sousa Tavares, numa edição anterior.

Quem começou a fumar nos anos 50 ou 60 do século passado (como o autor destas linhas) poderia hoje reivindicar o "benefício da dúvida" daqueles tempos - apesar de as primeiras campanhas antitabaco datarem curiosamente da Alemanha hitleriana ("Uma mulher alemã não fuma!"), assim como as primeiras investigações científicas, rapidamente esquecidas na euforia pós-guerra e só retomadas a partir dos anos 70 nos EUA, contra poderosas manobras mistificadoras da indústria tabaqueira.

PÚBLICO 12-10-2006

Quem, com os conhecimentos que hoje temos, continua a desprezar os riscos de saúde para fumadores activos (voluntários) e passivos (involuntários!) e a ver os primeiros como vítimas de discriminação (numa inversão da realidade) parece ignorar algumas verdades muito simples: 1. A liberdade do indivíduo acaba onde colide com a do próximo; 2. O fumador reclama para si a livre opção entre fumar e não fumar. Têm a mesma liberdade de opção os não fumadores que se encontram perto?; 3. As provas do prejuízo para a saúde da população não fumadora, para além do óbvio incómodo e vexame, são esmagadoras e irrefutáveis. Segundo a revista alemã *Der Spiegel* (n.º24/2006), o fumo dum cigarro aceso "em repouso" contém até 400 vezes mais substâncias tóxicas e cancerígenas do que o fumo inalado pelo próprio fumador (em consequência da diferença de temperatura na ponta do cigarro). E o *DN* noticiou em 1-9 que mais de 79 mil pessoas morrem por ano na UE devido ao fumo passivo, por enfarte, cancro do pulmão e doença respiratória crónica; 4. Nos países com legislação antitabágica já em vigor, a aprovação da população tem vindo a aumentar, sendo hoje claramente maioritária; 5. Quem, quando conduz, não põe o cinto só põe em perigo a sua própria vida – e pode ser multado. O fumador pode impunemente matar-se a si próprio e aos outros? [Por isso mesmo, proibir também o consumo de açúcar (comparação algo ingénua frequentemente feita enquanto argumento contra leis antitabaco) não seria bem a mesma coisa]*.

RICHARD HINKEL JR. (CASCAIS)

* frase final omitida na versão publicada do texto